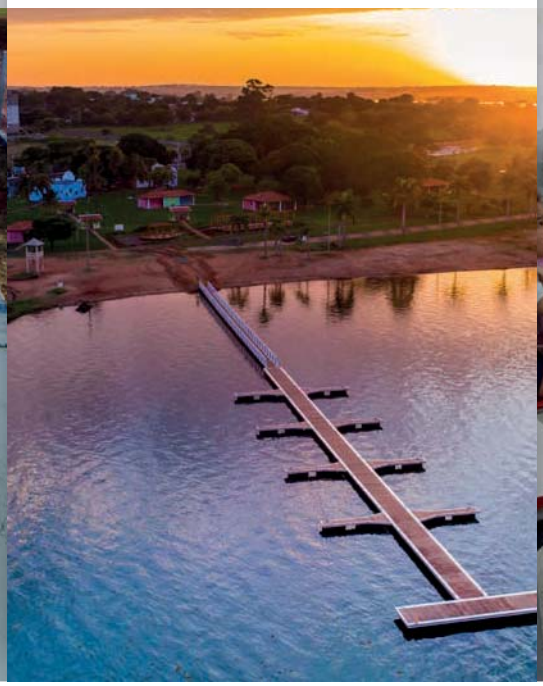
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2605

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025
Ano XII | Edição nº 2605

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Administrativos 15
Outros atos administrativos 15
Licitações e Contratos 17
Extrato 17
Poder Legislativo 18
Atos Legislativos 18
Ato de Posse 18



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 22.830, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Walter Campos de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 14.***.***-7 SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 331, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.831, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora **Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães**, matrícula funcional GP/nº 53520, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Cultura, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Cultura, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 1º de de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica a servidora nomeada responsável pelas atribuições constantes no artigo 123, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do

mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.832, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora **Patrícia de Fátima da Silva Miranda**, matrícula funcional GP/nº 53728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Turismóloga, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Turismo, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 1º de de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 118, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.833, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor

João Paulo Cerqueira Yamaguchi, matrícula funcional GP/nº 53260-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 60/2014 (anexo II), a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o servidor nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 175, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.834, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor **Luciano da Silva Rodrigues**, matrícula funcional GP/nº 53392-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o servidor nomeado responsável pelas atribuições constantes no art. 168, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.835, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira

Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Carlos Alberto de Almeida Salles**, portador da cédula de identidade RG nº 11.***.***-6 SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 189, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.836, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora **Katiúscia Fávaro de Souza Medeiros de Carvalho,** matrícula funcional GP/nº 53786, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica a nomeada responsável pelas atribuições constantes no artigo 36, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.837, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Jair Renan Alves de Almeida Batista,** portador da Cédula de Identidade RG nº 47.***.***-8 SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento Jurídico, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 103, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.838, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Cláudio Naoto Suguiura,** portador da Cédula de Identidade RG nº 15.***.***-1 SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Rendas e Tributos, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 103, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.839, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Suzana Proni de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.***.***-1 SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Regulação e Atenção Especializada criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 256, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.840, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 19.155, de 11 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 19.155, de 11 de janeiro de 2017, que nomeou para exercer a função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Transporte de Alunos, o servidor público municipal **Airton Cézar de Araújo,** matrícula funcional GP/nº 49433, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, **a partir do dia 2 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.841, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora **Massumi Kiwada Toyoda,** matrícula funcional GP/nº 37281, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretor de Departamento de Administração e Finanças da Educação, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica a nomeada responsável pelas atribuições constantes no artigo 322, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.842, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 20.988, de 30 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Administração, informando que o servidor Paulo César Rodrigues dos Santos não está prestando serviços que justifiquem a manutenção da gratificação por Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 20.988, de 30 de dezembro de 2019, que concedeu gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor Paulo César Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 3220, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.843, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora **Patrícia Regina De Souza,** ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I - PEB I, matrícula funcional GP/nº 38571-1, regime jurídico Estatutário, e Professora de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - PEICEJA, matrícula funcional GP/nº 51209-2, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 302, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.844, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora **Milena da Silva Costa,** ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I - PEB I, matrícula funcional GP/nº 50962-3, regime jurídico Estatutário, e Professora de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - PEICEJA, matrícula funcional GP/nº 50962-5, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Ensino Infantil, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 296, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.845, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor **Sérgio Antônio Mello Cambuim**, matrícula funcional GP/nº 55640-1, ocupando o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Chefe do Serviço do Transporte de Alunos, criado pela Lei Complementar nº 60/2014 (anexo III), a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 319, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.846, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor **Márcio Vinícios de Andrade Vilalva**, matrícula funcional GP/nº 55765, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o servidor nomeado responsável pelas atribuições constantes no art. 87, da Lei Complementar nº 60,

de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.847, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o memorando nº 001/2025 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **Sueli Maria Boreli**.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Sueli Maria Boreli**, matrícula funcional nº 15588, lotada do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2024, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro 2024, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.848, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Tawane Honma Milhan**, portadora da cédula de identidade RG nº 36.215.601 SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de

Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento Habitação de Interesse Social, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica a nomeada responsável pelas atribuições constantes no artigo 163, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.849, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Reneu Perazza Júnior,** portador da Cédula de Identidade RG nº 27.***.*** SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no artigo 135, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.850, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 22.542, de 22 de maio de 2024 e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 22.542, de 22 de maio de 2024, que nomeou para exercer a função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Ouvidor Geral do Município, a servidora pública municipal **Bruna Izidoro de Melo,** matrícula funcional GP/nº 53864, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.851, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, a servidora **Irene Harumi Furuya de Oliveira,** ocupando o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional GP/nº 43427, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilância, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 269, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.852, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor **Fernando Aluísio de Souza**, matrícula funcional GP/nº 34622-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Chefe do Serviço Gestão e Proteção Ambiental, criado pela Lei Complementar nº 60/2014 (anexo III), a partir de 2 de janeiro de

2025.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no artigo 198, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

03 de janeiro de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2024 de 12/04/2024, homologado em 17/06/2024, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
83	Ensino Médio	Rodolfo Rodrigo Fernandes Charlo Filho
84	Ensino Médio	Ana Clara Hildebrand Pereira
85	Ensino Médio	Ana Clara Alves Hansen
86	Ensino Médio	Julia Cardamoni de Oliveira
87	Ensino Médio	Jessica Bruna do Nascimento Lima
88	Ensino Médio	Silvana Alves de Cavalho
89	Ensino Médio	Mariana Vieira da Silva
90	Ensino Médio	Jhonatan Rogerio da Silva Sacchi
91	Ensino Médio	Julio Cesar Silva Rocha
92	Ensino Médio	Isaac Malvezzi Torraca da Silva
93	Ensino Médio	Renan Pereira de Sousa

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

.....

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

03 de janeiro de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 002/2024 de 16/10/2024, homologado em 02/12/2024, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
1	Enfermagem	Aparecida Lais dos Santos Bortolucci
2	Enfermagem	Raissa da Silva Correa
3	Enfermagem	Maria Eduarda da Silva dos Santos
1	Psicologia	Laura Carolini Costa Britto
2	Psicologia	Pedro Roldão de Castro Archangelo
3	Psicologia	Isadora Gonçalves da Silva
4	Psicologia	Bianca Garcia Candil
1	Técnico em Recursos Humanos	Bruno Santana Correa Costa
2	Técnico em Recursos Humanos	Welter Marques dos Santos
3	Técnico em Recursos Humanos	Evellyn Lohainy de Oliveira dos Santos
1	Técnico em Administração	Fyllipe de Lima da Silva

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:
1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Ana Glaucia Guedes Dourado
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO/SUPRESSÃO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 7915/2022

Processo nº: 031/2022

Concorrência Pública nº: 001/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 59.592.451/0001-08

Objeto: A contratada aceita a **supressão** referente execução de infraestrutura interna, com construção de galerias, calçadas, guias e sarjetas e pavimentação no Cemitério localizado na Rua Shigueru Takano, s/n - Parque Industrial, Pereira Barreto/SP, conforme planilha em anexo parte integrante deste instrumento.

§ Único – A supressão de que trata este instrumento corresponde a **R$145.139,29** (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

Pereira Barreto/SP, 27 de dezembro de 2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ÀS 10 HORAS, FOI EMPOSSADA A MESA DIRETORA ELEITA EM 1º DE JANEIRO DE 2025, PERÍODO COMPREENDIDO DE 1º/1/2025 À 31/12/2025, 19ª LEGISLATURA, COMPOSTA DOS VEREADORES:

PRESIDENTE: FÁBIO AKIRA IRIKURA - PL
VICE-PRESIDENTE: FÁBIO JOSÉ FRANÇA - AVANTE
1º SECRETÁRIO: JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO - PL
2º SECRETÁRIO: DANIEL RODRIGUES DA SILVA - REPUBLICANOS

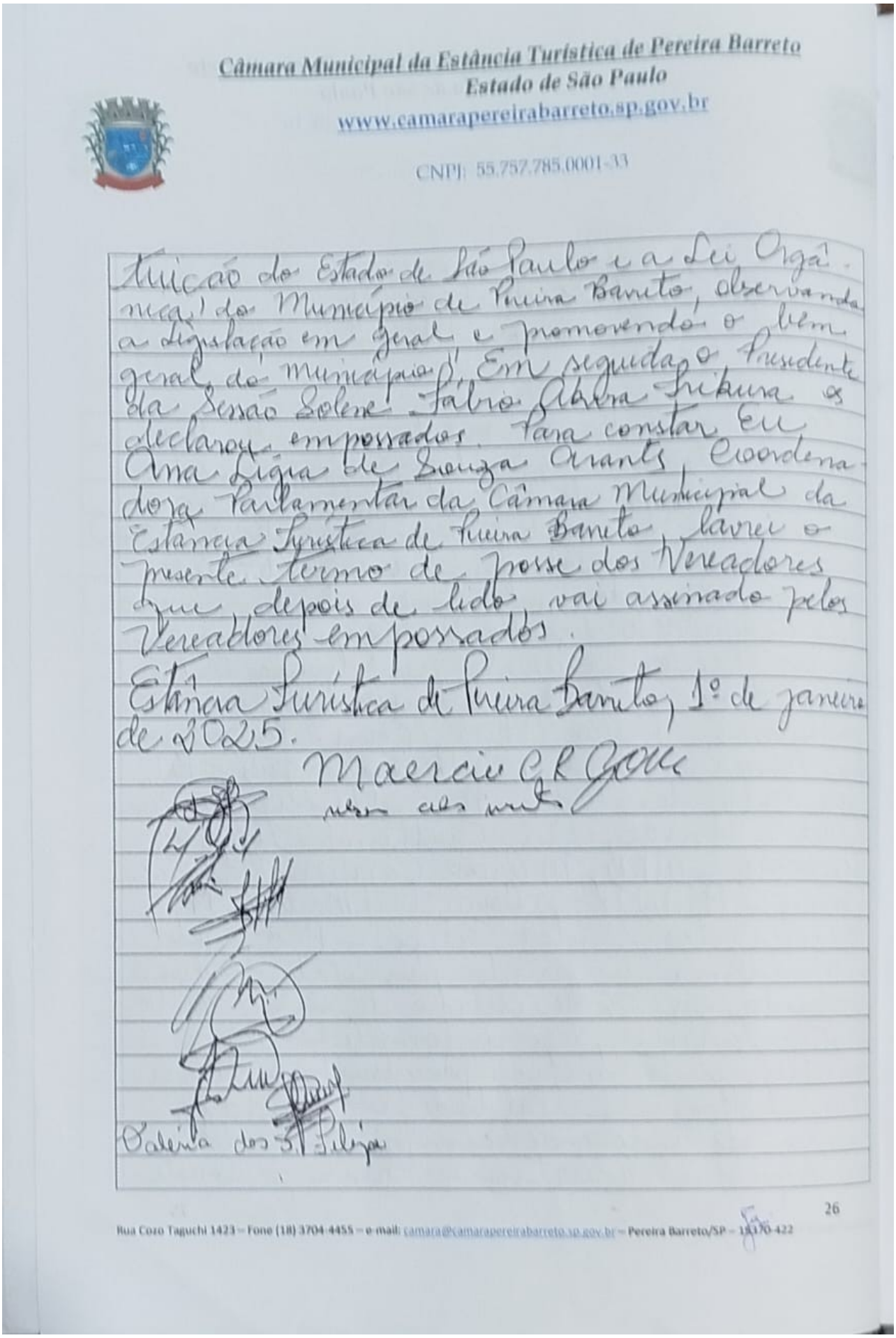
PARA CONSTAR EU ANA LIGIA DE SOUZA ARANTES, COORDENADORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO, LAVREI O PRESENTE TERMO DE POSSE.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, 1º DE JANEIRO DE 2025

ANA LIGIA DE SOUZA ARANTES
COORDENADORA PARLAMENTAR

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

CNPJ: 55.757.785.0001-33

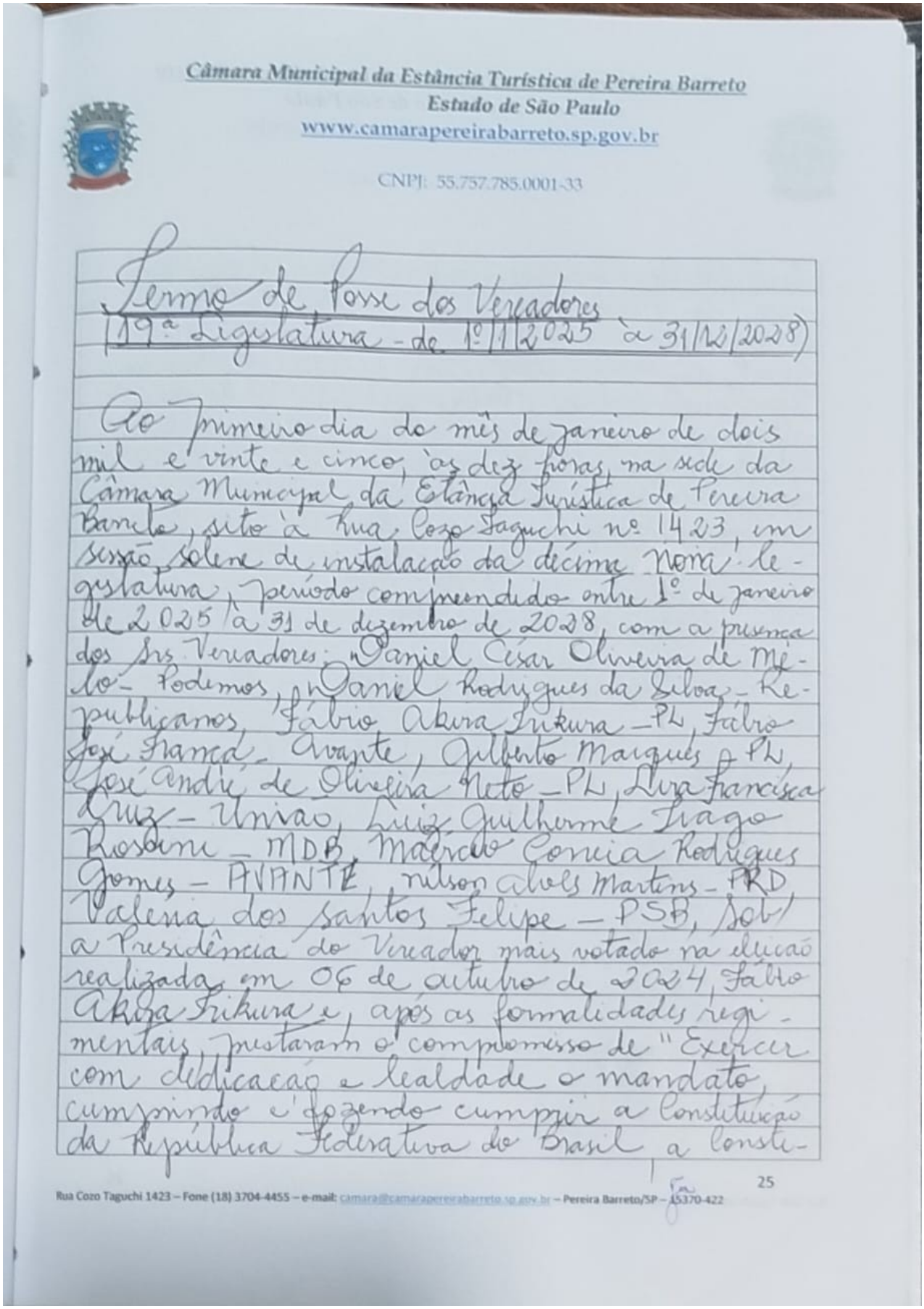
tituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgâ-
nica do Município de Pereira Barreto, observando
a legislação em geral e promovendo o bem
geral do Município". Em seguida o Presidente
da Sessão Solene Fábio Abreu Ribeiro os
declarou empossados. Para constar, Eu
Ana Ligia de Souza Arantes, Coordena-
dora Parlamentar da Câmara Municipal da
Estância Turística de Pereira Barreto, lavrei o
presente Termo de Posse dos Vereadores
que, depois de lido, vai assinado pelos
Vereadores empossados.
Estância Turística de Pereira Barreto, 1º de janeiro
de 2025.

Marcio C R Gomes
mesa dos trab.

Caleira dos S. Filipe

26

Rua Cozo Taguchi 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP – 15170-422



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

CNPJ: 55.757.785.0001-33

Termo de Posse dos Vereadores
19ª Legislatura - de 1º/1/2025 à 31/12/2028)

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, sito à Rua Cozo Taguchi nº 1423, em sessão Solene de instalação da décima Nona Legislatura, período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, com a presença dos Srs Vereadores: Daniel César Oliveira de Mello - Podemos, Daniel Rodrigues da Silva - Republicanos, Fábio Akira Fukura - PL, Fábio José Franco Avante, Gilberto Marques - PL, José Andrié de Oliveira Neto - PL, Liza Francisca Cruz - União, Luiz Guilherme Fraga Rosini - MDB, Marcelo Correia Rodrigues Gomes - AVANTE, Nilson Alves Martins - PRD, Valeria dos Santos Felipe - PSB, Sob a Presidência do Vereador mais votado na eleição realizada em 06 de outubro de 2024, Fábio Akira Fukura e, após as formalidades regimentais, prestaram o compromisso de "Exercer com dedicação e lealdade o mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Consti-

25

Rua Cozo Taguchi 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP – 15370-422

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br